



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2 -

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2010

Ficha 1

Matrícula Nº: **82.046**

Data: **12 de Março de 2010**

(oitenta e dois mil e quarenta e seis )

Identificação do Imóvel: **VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 26 P**, localizado no **BLOCO "P"**, do Conjunto **GARDEN VILLE RESIDENCE**, situado à Rua Vidal Vicente de Andrade, s/nº, em Forquilha, Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 12,0000m², área real de uso comum de 0,2387m², área real total de 12,2387m² e a fração ideal de 0,0273% correspondendo à 12,3500m² do terreno. O terreno onde se assenta o referido Conjunto possui a área total de 45.232,92m² (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois metros e noventa e dois centímetros quadrados).

**PROPRIETÁRIO: SANFORD TECNOLOGIA EM CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 76.837.137/0001-67, com sede em Avenida Josué Di Bernardi nº 90, Campinas, São José/SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 089 do Livro 2/OF sob nº 72.095, em data de 30 de maio de 2007.

O oficial:

**AV.1/82.046**, em 12 de Março de 2010.

**TÍTULO: UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se em **CONSTRUÇÃO**, conforme registro da incorporação sob **R.2** da matrícula nº **72.095**; dou fé.

O oficial:

**R.2/82.046**, em 12 de Março de 2010.

**TÍTULO: COMPRA E VENDA.**

**TRASMITENTE: SANFORD TECNOLOGIA EM CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 76.837.137/0001-67, com sede à Avenida Josué Di Bernardi nº 90, Campinas, São José/SC, com contrato social consolidado em 02/06/2007 registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 20071867198 em 22/06/2007, neste ato representada por seu bastante procurador **MAURO CRIPPA BRANDÃO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da C.I. nº 4.104.849-0-SESP/SC e inscrito no CPF nº 392.983.450-20, residente e domiciliado à Rua Almirante Lamego, nº 1338, apto. 801, Centro, Florianópolis/SC, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São José/SC, às fls. 143/144 do Livro 00241-P em 22/02/2007, devidamente confirmada. **ADQUIRENTE/ FIDUCIANTE: RENANN INACIO RITA**, inscrito(a) na C.I. 4.414.600-0 SSP/SC, portador(a) do CPF nº 037.181.389-13, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado na Rua Orivaldo Martins nº 45, Jardim Palmeiras, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS nº 818750173656, datado de 24 de dezembro de 2009.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo recursos próprios R\$ 882,44; onde R\$ 5.217,82 corresponde ao valor da compra e venda do terreno. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** número (arq.): 471197/2010 no valor de R\$ 1.520,25 conforme autenticação mecânica nº CEF187522010044241001846 1.520,25RD1006, Foi recolhido **FRJ** Extrajudicial no valor R\$ 20,97, conforme autenticação mecânica nº CEF187522022010066241001854 20,97RD1904; (correspondente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 82.083). De acordo com a circular nº 0029/2007, fica declarado pelas partes, sob as penas da Lei, que a transação comercial resultante do presente registro foi intermediada pelo corretor de imóveis Thiago Mafra - Creci nº 15177.

**EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 01.02.546.0860.001.001. (PROTOCOLO Nº 150.489 em 26/02/2010). Custas R\$ 6,40; dou fé.

O oficial:

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 82.046

FLS.: 1v

**R.3/82.046**, em 12 de Março de 2010.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**DEVENDOR/ FIDUCIANTE: RENANN INACIO RITA**, já anteriormente qualificado. **CREDOR/ FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrito(a) no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROGÉRIA MARIA FREITAS, CPF nº 375.333.639-49. C.I. 559059-SSP/SC, residente em Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada no Tabelionato Borges Teixeira da Comarca de Brasília/DF no Livro 2342, fls. 196/197 em 02/09/04 e substabelecimento lavrado no Ofício do Distrito da Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/SC no Livro 001 às fls. 270/277 em 05/02/09, doravante denominada simplesmente CEF. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS nº 818750173656, datado de 24 de dezembro de 2009. **CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.61 - 01/12/2009 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 75.017,56; Valor do Desconto: R\$ 5.394,00; Valor da Dívida: R\$ 69.623,56; Valor da Garantia: R\$ 75.900,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 24 meses; de amortização: 240 meses; Taxa de juros: nominal: 5,0000% a.a. e efetiva: 5,1163% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda; Encargos financeiros no período de construção/ carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Encargos no período de amortização: R\$ 592,02. (PROTOCOLO Nº 150.489 em 26/02/2010). Custas R\$ 6,40; dou fé.

O oficial:

**AV.4/82.046**, em 29 de agosto de 2011. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.**

Conforme **AV.7** da matrícula nº **72.095**, foi realizada a averbação da construção desta unidade, localizada na **Rua Vidal Vicente Andrade, nº 1.290**, em razão da obra ter sido concluída. Protocolo: 167.711 de 16 de agosto de 2011. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

**AV.5/82.046**, em 29 de agosto de 2011. **PENDENTE DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO.**

O imóvel desta matrícula está pendente do registro da instituição de condomínio. Protocolo: 167.711 de 16 de agosto de 2011.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

**AV.6/82.046**, em 05 de Julho de 2012. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

Conforme **R.8** na matrícula nº **72.095**, foi realizado o registro da instituição, divisão e discriminação do condomínio do presente empreendimento dos **bloco**s **P, O, N, M, L, K, J e I**. Protocolo: 177.674 de 28 de Junho de 2012. Emolumentos: cobrados como ato único.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

**AV.7/82.046**, em 12 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 15 de dezembro de 2016 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R.3** desta matrícula. Protocolo: 243.175 de 04 de Setembro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EUN16086-HPSE; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff

**AV.8/82.046**, em 04 de Setembro de 2018. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.322.0860.16.058**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, comarca de São José/SC, às fls. 064/066V, do Livro nº 196, em 24 de agosto de 2018.

Continua na Ficha 02...



REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

*R*

ANO: 2018

Ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 82.046

Data: 04 de Setembro de 2018

(oitenta e dois mil e quarenta e seis)

Protocolo: 257.759 de 30 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FEE69077-RBAN; R\$ 1,90.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *RF*

**R. 9/82.046**, em 04 de Setembro de 2018. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: RENANN INÁCIO RITA, portador da C.N.H. nº 02064652388 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 037.181.389-13, brasileiro, solteiro, bombeiro militar, nascido em 12/10/1983, residente e domiciliado na Rua Robertinho Braga, nº 60, Forquilha, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA**, portador da C.N.H. nº 00796127471 DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 031.242.209-19, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/12/1978, residente e domiciliado na Rua Vidal Vicente Andrade, nº 1290, Forquilha, São José/SC. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, comarca de São José/SC, às fls. 064/066V, do Livro nº 196, em 24 de agosto de 2018. VALOR: R\$ 12.000,00. Valor de mercado declarado pela parte interessada, de acordo com o art. 502, I, § 3º do CNCGJ/SC, de R\$ 20.000,00, conforme consta na escritura. ITBI: recolhido no valor de R\$ 1.527,30, pela avaliação fiscal de R\$ 76.000,00, em data de 16/08/2018, no Banco do Brasil S.A, via internet banking, autenticação nº 1.E13.E60.DA2.BED.C27 e D.FB1.C7A.80A.0E0.7A1, referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 82.083, conforme consta na escritura. FRJ: não incide. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Na escritura consta Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: mencionada na escritura pública. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 257.759 de 30 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 108,10. Selo de fiscalização: FEE69075-I4YB; R\$ 1,90.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *RF*

**R. 10/82.046**, em 17 de Novembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, portador da C.N.H. nº 00796127471 DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 031.242.209-19, brasileiro, divorciado, autônomo, nascido em 03/12/1978, residente e domiciliado na Rua Vidal Vicente Andrade, nº 1.290, Apto 407, Tipo B, Bloco P, Forquilha, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. **CREDORES/FIDUCIÁRIA: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Floresta, Porto Alegre/RS. FORMA DO TÍTULO: contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário nº 10000892-5, datado de 24 de outubro de 2022, emitido na cidade Porto Alegre/SP. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 97.953,58, sendo R\$ 88.000,00 referente o valor a ser liberado, R\$ 4.500,00 referente ao valor da tarifa de cadastro, R\$ 3.239,85 referente ao IOF, e R\$ 2.213,73 referente as despesas de registro. CONDIÇÕES: Total de parcelas: 90 meses. Juros: taxa efetiva anual de 18,16% e taxa mensal de 1,40%. Dia de vencimento das prestações: 24. CET: 23,48% a.a. Sistema de amortização: Price. Valor da primeira parcela mensal (amortização e juros): R\$ 1.975,21. Data de Vencimento da primeira prestação mensal: 24/01/2023. Data de vencimento da última prestação mensal: 24/06/2030. Valor mensal dos prêmios de seguros: R\$ 118,26, sendo: MIP: R\$ 63,45. Alíquota de MIP: 0,021%. DFI: R\$ 54,81. Alíquota de DFI: 0,007%. TAC: R\$ 25,00. Valor total da primeira prestação mensal: R\$ 2.118,47. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: recolhido conforme boleto nosso número 5801313641, no valor de R\$ 293,86, no Banco Santander, em data de 09/11/2022, conforme autenticação nº EA7A06CCE78A0C7941EE99E. Consta no instrumento a apresentação de certidão

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTZJY-MQ6EW-CA4SC-Y75FE>



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 82.046

negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração da devedora de que não é contribuinte obrigatória do INSS. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 26.100,00. Condições e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 82.083. Protocolo: 321.072 de 28 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 184,43. Selo de fiscalização: GOZ82373-PLH6; R\$ 3,11. Escrevente Substituta Mariana Rezende

**AV.11/82.046**, em 17 de Novembro de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procede-se esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931 de 02.08.2004 - DOU 03.08.2004, para constar que a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já anteriormente qualificada, detentora do crédito garantido pela Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI representativa daquele crédito, cujo devedor/fiduciante é ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, também anteriormente qualificado, com as seguintes características: **NÚMERO:** CHP11796; **SÉRIE:** 2022; **CUSTODIANTE:** **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, São Paulo/SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R.10 desta matrícula. Selo de fiscalização: GOZ82375-ZYPC; R\$ 3,11. Escrevente Substituta Mariana Rezende

**AV.12/82.046**, 04 de abril de 2024. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO**. Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Vidal Vicente de Andrade, nº 1290, bairro Sertão do Maruim, neste município e comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 549/2024. Protocolo: 343.940 de 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HAS19306-3D5W. Substituto Ederson Sutil Antunes

**AV.13/82.046**, 04 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. **PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, instituição financeira de direito privado, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS ALOHA III**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, com sede na Rua Alves Guimaraes, nº 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.510/0001-11. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, consoante documento de confirmação de credor de título, emitido pela B³ em data 01 de junho de 2023, sob o nº B3/DIOPE/ECCI - 0000005928/2023, e conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 26.100,00, atualizado nesta data por meio do sítio eletrônico ao Banco Central do Brasil para R\$ 27.643,11, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 549/2024, no valor de R\$ 5.720,54, pela avaliação fiscal de R\$ 286.026,96, sendo R\$ 257.424,26 referente ao imóvel da matrícula nº 82.083 e de R\$ 28.602,70 referente ao imóvel desta matrícula, na data de 05/02/2024, no Banco do Brasil, autenticação nº 8.ACC.875.CD6.0F5.1F5. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 343.940 de 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 84,29. FRJ do ato: R\$ 19,15, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 4,21. Selo de fiscalização: HAS19307-C0N2.

Continua na ficha 03...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTZJY-MQ6EW-CA4SC-Y75FE>



REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Ficha 03

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 82.046

Data: 12 de março de 2010

Substituto Ederson Sutil Antunes

**AV.14/82.046**, 04 de abril de 2024. **RESTRICÇÕES.**

Procede-se nesta data a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula objeto da averbação acima, **foi adquirido pela empresa BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, **e se destina ao patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA III**, inscrito no CNPJ nº 43.104.510/0001-11, constituído de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/93, e que conforme o art. 7º do referido diploma legal, os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, não se comunicam com o patrimônio da administradora, ficando estabelecidas as seguintes restrições: **(a)** não integram o ativo da administradora; **(b)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; **(c)** não compõem a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **(d)** não podem ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; **(e)** não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; **(f)** não podem ser constituídos quaisquer ônus reais pela administradora sobre os imóveis objetos da escritura. Protocolo: 343.940 de 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HAS19308-BLR2.

Substituto Ederson Sutil Antunes

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTZJY-MQ6EW-CA4SC-Y75FE>



**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **82.046**, datada de 04 de abril de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 04 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente por **CRISTHIAN ANDREY MARTINS**  
(118.613.519-09)

**Emolumentos:**

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 1.582,90



**A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTZJY-MQ6EW-CA4SC-Y75FE>